

Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 – NIRE 29.300.040.096

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 20.4.2023

Data, Hora e Local: Em 20.4.2023, às 17h, na sede social, Avenida da França, 000393, Edif: Terminal de Navios e Turismo, 2º Andar, Comércio, Salvador, BA - CEP: 40.010-000. **Mesa:** Presidente: Curt Cortese Zimmermann; Secretária: Tician Cabirta de Amorim. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 13/04/2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e que seguem em anexo, em atendimento ao disposto no Artigo 294, III da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovaram: I) a alteração da redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, em razão da integralização, em 23.1.2023, da segunda parcela no valor de R\$6.798.549,29 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) do capital social, em decorrência do aumento do capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.7.2022, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 98230065 em 31.8.2022, mediante e emissão, na ocasião, de 11.328 (onze mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais foram integralizadas pela acionista Cubos Holding Participações Ltda., CNPJ nº 45.405.553/0001-62, com a concordância dos demais acionistas da Companhia; II) a alteração do endereço da sede da Companhia, do município de Salvador, BA para o de São Paulo, SP, passando de Avenida da França, 000393, Edif: Terminal de Navios e Turismo, 2º Andar, Comércio, Salvador, BA - CEP: 40.010-000, para Avenida Paulista, 1.374, 11º andar, sala 106-B, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01.310-916, com a consequente alteração da redação do artigo 3º do Estatuto Social. Em consequência dos itens anteriores, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 3º) A Companhia tem sede na Avenida Paulista, 1.374, 11º andar, sala 106-B, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01.310-916 e foro no mesmo Município. Artigo 6º) O capital social da Companhia é de R\$32.014.507,11 (trinta e dois milhões, quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), dividido em 29.632 (vinte e nove mil, seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas, dos quais R\$22.014.507,11 (vinte e dois milhões, quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos) estão integralizados e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) a integralizar." 2) Consolidar o Estatuto Social conforme o Anexo I desta Ata. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022, tendo sido observado os termos do art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, no que tange à abstenção de os legalmente impedidos de votarem; 2) aprovaram para o exercício de 2023, a remuneração global para os administradores, no montante de até R\$2.565.300,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). A distribuição da verba de remuneração será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "o" do Artigo 10 do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Curt Cortese Zimmermann; Secretária: Tician Cabirta de Amorim; Administradora: Tician Cabirta de Amorim; Acionistas: Cubos Holding Participações Ltda., representada por seu diretor, senhor Curt Cortese Zimmermann; Tician Cabirta de Amorim e Victor de Souza Tavares; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Curt Cortese Zimmermann; Secretária: Tician Cabirta de Amorim. Certidões: Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro sob o número 98385309, em 26.6.2023. a) Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária Geral. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 3530061912-9, em 11.7.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

